



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do município de Indianópolis – Estado do Paraná e dá outras providências.

Juliano Trevisan Cordeiro, Prefeito do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o processo de eleições unificadas para o Conselho Tutelar realizada em 01 de outubro de 2024, na Secretaria de Assistência Social de Indianópolis – Estado do Paraná, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028 do Conselho Tutelar do município.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Indianópolis, os cidadãos abaixo relacionados:

I – Conselheiros:

Titulares:

Fernanda de Fátima Massula Lopes;

Andressa Caris de Souza Silva;

Elaine da Silva;

Maria de Lourdes Roque;

Luiz Paulo de Souza

Suplentes:

Alex Amadeu dos Santos;

Maria de Lourdes Palleta Gonçalves;

Suellen Miriam da Silva de Abreu;

Silvana Aparecida Bronzi;

Valter dos Santos Cardoso de Sá.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Os membros do conselho ora nomeados, observarão que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 677/2023 e legislações pertinentes.

Art. 3º. Os membros do Conselho Tutelar e respectivos suplentes terão sua gestão de 10/01/2024 a 09/01/2028.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de posse dos conselheiros, sendo 10 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”
DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de janeiro de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

TRIBUNA DE CIANORTE
Edição nº: 9138
Página nº: Trib-B8
Data de: 11/01/2024